

ATA DA ANÁLISE E JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

Termo de Referência (TdR) nº 001/2026 – Contratação de Consultoria em Metodologia, Formação, Análise e Acompanhamento de Estudos e Processos de Monitoramento

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2026, reuniu-se a Comissão Permanente de Compras, nomeada pelo Presidente da Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido – AP1MC, por meio da Resolução nº 001/2026, de 27 de janeiro de 2026, responsável pelo processo de seleção referente ao Termo de Referência nº 001/2026, cujo objeto trata da contratação de consultoria em metodologia, formação, análise e acompanhamento de estudos e processos de monitoramento.

1. PROPONENTES

Participaram do processo seletivo as seguintes organizações:

Razão Social	CNPJ	Representante Legal
AS-PTA – Agricultura Familiar e Agroecologia	35.796.341/0001-08	Paulo Frederico Petersen
FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional	33.700.956/0001-55	Letícia Rangel Tura
SASOP – Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais	32.700.809/0001-12	Carlos Eduardo Oliveira de Souza Leite

2. DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão constatou o seguinte:

a) A **AS-PTA – Agricultura Familiar e Agroecologia** apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do TdR, sendo sua proposta considerada **HABILITADA**.

b) A **FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional** não apresentou inicialmente toda a documentação exigida, sendo aberta diligência para apresentação dos seguintes documentos:

Item 9.1 – Habilitação Jurídica

- Alínea “e”: Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Item 9.4 – Qualificação Técnica

- Experiência comprovada: apresentação de portfólio de clientes e projetos similares que comprovem experiência na área.

Após o atendimento da diligência e a apresentação dos documentos solicitados, a proposta foi considerada **HABILITADA**.

c) A SASOP – Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do TdR, sendo sua proposta considerada **HABILITADA**.

3. DA PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA

A avaliação das propostas habilitadas foi realizada com base nos critérios definidos no TdR, totalizando pontuação máxima de **100 (cem) pontos**, considerando aspectos de qualidade técnica.

Tabela – Pontuações correspondentes de acordo com os critérios de avaliação

Item	Crítérios	AS-PTA	FASE	SASOP	Peso
1	Proposta técnica – metodologia proposta para as diferentes etapas da consultoria e elaboração/execução dos produtos esperados	25	15	15	25
2	Proposta financeira	15	15	15	15
3	Trabalhos desenvolvidos nos requisitos obrigatórios, conforme item 11.1 do TdR	20	20	20	20
4	Realização de formações, capacitações e cursos na área proposta no TdR	15	15	15	15
5	Experiência da proponente e da equipe principal (05 currículos dos especialistas indicados)	15	11	5	15
6	Publicações relacionadas aos temas correlatos ao TdR	10	10	5	10

Pontuação final obtida:

- **AS-PTA – Agricultura Familiar e Agroecologia:** 100 pontos
- **FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional:** 86 pontos
- **SASOP – Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais:** 75 pontos

As propostas financeiras apresentadas foram as seguintes:

Razão Social	CNPJ	Valor da Proposta
AS-PTA – Agricultura Familiar e Agroecologia	35.796.341/0001-08	R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais)
FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional	33.700.956/0001-55	R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais)
SASOP – Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais	32.700.809/0001-12	R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais)

4. FASE CLASSIFICATÓRIA

Após a consolidação das pontuações obtidas pelas proponentes, a classificação final foi a seguinte:

1º lugar: AS-PTA – Agricultura Familiar e Agroecologia – 100 pontos

2º lugar: FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – 86 pontos

3º lugar: SASOP – Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais – 75 pontos

5. DO JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Compras, após análise das propostas técnicas, financeiras e da documentação apresentada, deliberou que a proponente **AS-PTA – Agricultura Familiar e Agroecologia**, inscrita no CNPJ nº 35.796.341/0001-08, obteve a maior pontuação no processo seletivo, apresentou toda a documentação exigida e atendeu plenamente aos critérios estabelecidos no Termo de Referência nº 001/2026, sendo, portanto, **declarada vencedora do processo de seleção**.

6. FASES DO PROCESSO SELETIVO

a) Abertura do processo seletivo: divulgação do TdR nº 001/2026 e início do período para recebimento das propostas em **11 de fevereiro de 2026**;

b) Recebimento das propostas: envio, pelas proponentes, dos documentos de habilitação, propostas técnicas e financeiras, com prazo posteriormente prorrogado até **21 de março de 2026**;

c) Análise de habilitação: verificação da documentação apresentada pelas proponentes, conforme os requisitos estabelecidos no TdR, compreendendo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica;

d) Avaliação técnica e financeira: análise das propostas habilitadas com base nos critérios definidos no TdR;

e) Classificação das propostas: consolidação das pontuações e definição da ordem classificatória;

f) Homologação do resultado final: validação do resultado e encaminhamento para contratação.

7. ENCAMINHAMENTOS

O resultado será encaminhado à Presidência da AP1MC para homologação e divulgado no site institucional www.ap1mc.org.br, para posterior contratação da proponente vencedora.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos de análise e julgamento das propostas relativas ao TdR nº 001/2026, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Compras.

Local e data: Recife, 01 de abril de 2026.

Comissão Permanente de Compras:

Nídia Celia B. Gonçalves

CPF nº 020.632.514-28.

Membro Titular

Simone R. dos Santos

CPF nº 088.326.124-37

Membro Titular

Marineide Pereira Gomes

CPF nº 834.986.134-72

Membro Suplente

Assessoria Especializada:

Lara E. Almeida de Andrade

CPF nº 082.640.364-65

Bacharel em Ciências Sociais

Doutora em Antropologia

Claudio Almeida Ribeiro

CPF nº 820.621.374-00

Mestre em Gestão Ambiental

Especialista em Agroecologia

Alba Valéria Cavalcanti

CPF nº 374.922.844-20

Bacharel em Serviço Social